



**TERMO ADITIVO Nº 001/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E A EMPRESA EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2023, ALTERADO PELO DECRETO Nº 35/2025.**

**O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, com sede na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga/MT, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, e a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 04.420.916/0003-13, estabelecida à Rodovia dos Imigrantes, km 8,6, Bairro Capela do Pissarrão, na cidade de Várzea Grande – Estado de MT, fone: (65) 3692-2374, e-mail: neuza@emamasfaltos.com.br, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Machado de Azevedo Vilela, casado, diretor, portador do RG. nº MG- 5.738.021 SSP/ MG e CPF/MF nº XXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 042/2024 oriundo do Pregão Eletrônico n.º 010/2024, cujo objeto é **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Emulsão Asfáltica para Nova Pavimentação e Manutenção/Conservação das Ruas e Avenidas do Município em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, conforme especificações constantes na referida Ata Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. A vigência da Ata Registro de Preços fica prorrogada por igual período, passando a ser até **17 de junho de 2026**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 149/2023, alterado pelo Decreto nº 35/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO ORIGINAL, REDUÇÃO E CANCELAMENTO**

3.1. Fica expressamente autorizado, neste ato, o restabelecimento integral dos quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços n.º 042/2024– Pregão Eletrônico nº 010/2024, conforme previsto no art. 35 do Decreto Municipal nº 149/2023, com redação conferida pelo Decreto nº 35/2025, observadas as condições originais do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela Detentora.

3.2. Fica cancelado o item 087.073.029 – CM30 registrado na Ata nº 042/2024, extinguindo-se todas as obrigações futuras relativas a esse item.

3.3. Ficam reduzidos os preços unitários dos itens abaixo, ficando os preços para aquisição e o quantitativo conforme tabela abaixo:



Item	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	087.073.030	EMULSÃO ASFÁLTICA <b>RR - 2C</b> (ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT, TANQUE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 25 TONELADAS). <b>MARCA PRÓPRIA</b>	TONELADA	450	R\$ 4.340,00	R\$ 1.953.000,00
4	087.073.028	EMULSÃO ASFÁLTICA <b>RL 1 C</b> (ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - MT, TANQUE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 25 TONELADAS). <b>MARCA PRÓPRIA</b>	TONELADA	400	R\$ 4.100,00	R\$ 1.640.000,00

3.4. Permanece inalterado o preço unitário do item 087.073.045 – EAI (Emulsão Asfáltica de Imprimação), fixado nos termos da tabela abaixo:

Item	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	087.073.045	<b>EAI - EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO (IMPRIMA).</b> <b>MARCA PRÓPRIA</b>	TONELADA	300	R\$ 3.390,94	R\$ 1.017.282,00

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços n.º 042/2024 – Pregão Eletrônico n.º 010/2024.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

*Araputanga/MT, 18 de junho de 2025.*

Enilson de Araújo Rios  
**Prefeito Municipal**

**EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ n.º 04.420.916/0003-13  
**LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA**  
RG. n.º MG- 5.738.021 SSP/ MG e CPF/MF n.º XXXXXXXXXX  
**FORNECEDOR**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_